



Fecomércio AP

Sesc | Senac
IPDC

Macapá-AP, 06/01/2021



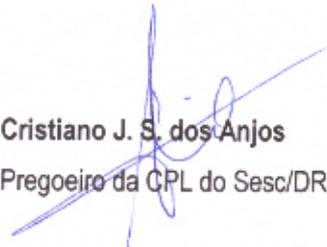
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP.

Esclarecimento referente ao Processo 20/0020-PG, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.

1º - Questionamento: Quanto ao prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor para os estojos (item 24), malas (item 35), mochila (item 37), mochila saco (item 38), squeeze (item 56) e avental (item 204).

Resposta – De acordo com a devolutiva da área técnica, o termo de referência que inclui a descrição dos itens não pode ser alterado, bem como as suas cláusulas de forma de execução, pela justificativa onde os demais itens ingressados no processo podem ser entregues no período estabelecido. Demais itens que por processo de confecção e a necessidade de um período maior de tempo, após a emissão do PAF, a empresa vencedora dos lotes poderá entrar com pedido de DILATAÇÃO DE PRAZO de entrega (JUSTIFICADO) e cumprir com a mesma.

Atenciosamente


Cristiano J. S. dos Anjos

Pregoeiro da CPL do Sesc/DR/AP